

## **COMISSÃO DE CULTURA**

### **PROJETO DE LEI Nº 6.408, DE 2016**

Confere ao Município de Canguçu, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Agricultura Familiar.

**Autor:** Deputado AFONSO HAMM  
**Relator:** Deputado JOSE STÉDILE

#### **I - RELATÓRIO**

O projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Afonso Hamm, visa conferir ao Município de Canguçu, no Estado do Rio Grande do Sul, o título de Capital Nacional da Agricultura Familiar.

A tramitação dá-se conforme o disposto no art.24, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

A apreciação é conclusiva por parte desta Comissão de Cultura.

Cumpridos os procedimentos e esgotados os prazos, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o Relatório.

#### **II - VOTO DO RELATOR**

O Município de Canguçu, situado na microrregião de Pelotas, no Rio Grande do Sul, conta com uma população de 55 mil habitantes, sendo que 63,45% moram no meio rural, onde promovem uma diversificada atividade

de agricultura familiar, com o cultivo de tabaco, frutas, hortaliças, soja, milho, feijão, batata, além da criação de ovinos e bovinos.

Conforme esclarece o nobre autor, o município tem o maior número de minifúndios do País, com aproximadamente catorze mil propriedades rurais.

Em 2006, segundo o Censo Agropecuário do IBGE, cerca de 88% das propriedades produtivas da cidade foram identificadas como unidades de agricultura familiar.

Segundo o site “Cidades Sustentáveis”, a partir de 2013, o município implantou um sistema de participação social na gestão, caracterizado pela formação de conselhos distritais e adoção de orçamento participativo – o que permitiu a melhoria de serviços e aprimoramento da infraestrutura.

A Súmula nº 1/2013 - desta CCULT, atualizada até 05/04/2017 dispõe:

“Recomenda-se ao Relator analisar o mérito da homenagem e seus reflexos culturais, verificando se o projeto de **lei está instruído com documentos que comprovem a adequação da homenagem** e os consequentes benefícios à cidade a ser laureada”.

O nobre autor encaminhou farto material que deu elementos para um juízo seguro:

- reportagem do jornal Diário da Manhã;
- matéria do site <https://www.suinoculturainustrial.com.br/imprensa/expedicao-fara-retrato-nacional-da-agricultura-familiar-de-canguçu-rs-a-juazeiro>;
- matéria (18/09/2015) do Globo Rural Agricultura;
- matéria do site “Programa Cidades Sustentáveis”.

Há, mesmo, trabalhos acadêmicos em que se reconhece o destaque do município em relação à agricultura familiar. Em sua dissertação de mestrado “*A diversidade e a emergência da agricultura familiar ecológica em Canguçu (RS): percepções, estratégias e discursos*”, Joana Cicconeto destaca:

O município, **considerado a Capital Nacional da Agricultura Familiar**, conta com aproximadamente 10.000 estabelecimentos agropecuários com área média de 16ha. As características do meio favoreceram um processo de modernização da agricultura incompleto, o que significa dizer que a modernização não atingiu todos os estabelecimentos rurais da mesma forma, embora ocorram distintas razões. Esses diferentes “níveis” de modernização representam diferentes relações com o mercado e com a utilização de tecnologias, gerando dessa forma, diferentes estilos de agricultura.

Diante do exposto, observadas as recomendações da Súmula da CCult, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.408, de 2016.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado JOSE STÉDILE  
Relator

2017-17346